AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o recapeamento asfáltico da Av. Soares Lopes, Centro.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indicasse ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a execução do serviço de recapeamento asfáltico, visando atender às diversas solicitações dos cidadãos.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a localidade objeto da presente demanda, trata-se de Cartão Postal da cidade e compõe o circuito de turismo. No entanto, o local está repleto de buracos, rachaduras e depressões, ocasionados pelo fluxo intenso de carros, e a situação tem se agravado em períodos de chuva. Com isso, essa situação causa muitos transtornos tanto para os moradores, quanto para os motoristas que transitam naquela localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao

transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador